

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 08/2021	Data da Elaboração: 13/12/2021

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)

2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)

3) ☒ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)

4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para a prorrogação da isenção de ISSQN da empresa ASSUR.

Estima-se conforme relatório de faturamento fornecido pelo setor de fiscalização da Prefeitura que arrecadação de ISSQN da referida empresa para o exercício de 2021 totalizaria em torno de R\$ 85 mil.

Considerando que a empresa usufrui do benefício desde o exercício de 2019 e no momento de elaboração da LOA para o exercício de 2022 não foi considerado valores referente a arrecadação de ISSQN da empresa, visto que a metodologia de cálculo para receita de 2022 levou em consideração a média de arrecadação durante o exercício de 2021, a concessão desta isenção não afetará a arrecadação de 2022.

Ressalta-se também que a presente isenção está prevista no Anexo de Renúncia da LOA que foi atualizado via emenda ao PL 050/2021. Estima-se a renúncia de R\$ 100 mil para o exercício de 2022.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☒ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subalterno) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

Obs.: Valores de lançamento de tributo fornecidos pelo setor tributário.


 Rodrigo Seelig Goulart
 Contador
 CRC/RS 083557/0-2

 Ordenador da despesa

PLE 068/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 016386 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 430E0654C82EA0D3FBAC647189F7E2B4

